

Ass  
**CONSTITUINTE**

ME - CPEC X  
 25 FEV 1986

BLUDO

# Polêmica sobre regime misto adia para hoje definição da Comissão

A definição das atribuições do Presidente da República num regime de governo misto, com características de parlamentarismo e de presidencialismo, levou ontem a um impasse os integrantes do comitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais que estuda o assunto. Dividido entre as posições dos juristas Miguel Reale e Hélio Jaguaribe, o comitê adiou sua decisão para hoje, após intervenção do jurista Afonso Arinos, que usou sua autoridade de Presidente da Comissão para organizar o debate e fez um apelo para que se chegue a uma conclusão.

As divergências começaram após a exposição de Reale sobre as características do regime dualista. O jurista propôs uma série de atribuições para o Presidente da República — entre elas a de iniciar o processo legislativo — e outras para o Primeiro-Ministro neste regime. Jaguaribe interveio para afirmar que o regime proposto por Reale deixaria o Presidente demasiado envolvido na administração do País, tirando-lhe a posição de árbitro das crises.

Alguns juristas do Rio, como o professor Ferro Costa, apoiaram as observações de Jaguaribe, entendendo que o Presidente, no novo regime, deve ser o Chefe de Estado e exercer o poder moderador. O Governo, em seu entender, deve ser exercido pelo Primeiro-Ministro.

Reale não concordou, afirmando que o Presidente da República, sem ter a iniciativa de propor lei, é "figura decorativa". Ele recebeu o apoio de juristas de São Paulo.

Arinos considerou o acirramento de posições um "obstáculo grave" aos trabalhos. Hoje o comitê começará analisando os pontos de consenso — entre eles a intenção de não propor nem o regime presidencialista nem o parlamentarismo puro para a nova Constituição. Arinos apelou aos juristas para que "não transformem suas opiniões em barricadas" e façam concessões recíprocas. Em caso de novo impasse, o assunto poderá até mesmo ser submetido a votação, em reunião coletiva.

O jurista explicou que já existe na Comissão uma tendência claramente definida pelo regime dualista e resta apenas estruturá-lo. De acordo com o jurista, este regime prevê coexistência e cooperação do Presidente com o Primeiro-Ministro, ficando o primeiro com poderes constitucionais importantes — entre eles a política externa, a chefia das Forças Armadas e a manutenção da ordem constitucional — e o segundo encarregado da administração pública.

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, coordenador do comitê, não escondeu suas preferências pelo regime parlamentarista

puro, mas não participou das discussões, pois teve de ausentar-se mais cedo. Ele acha que a proposta de um regime dualista constitui um avanço, mas achou prematuro dar maiores opiniões. De acordo com ele, o parlamentarismo puro permite a existência de uma dicotomia do poder, evitando os inconvenientes de sua concentração numa só pessoa.

Os comitês que estudam os assuntos da nova Constituição prosseguem hoje suas reuniões. Ontem, reuniram-se também os comitês que estudam a Federação e Organização Tributária — que consolidou ontem os dispositivos das Constituições anteriores sobre intervenção federal e hoje estudará a organização tributária — e os Princípios Fundamentais da Ordem Constitucional.

Este comitê, coordenado pelo professor Cândido Mendes, aprovou ontem, entre outros novos direitos a serem propostos para a nova Carta, o direito do cidadão de ter acesso às referências e informações a seu respeito registrados por entidades públicas ou particulares, podendo exigir a retificação de dados. Entre estas informações, estão incluídos os cadastros públicos e até mesmo as fichas do SNI.

A comissão solicita a quem tiver sugestões a oferecer para os seus trabalhos que as envie para a Caixa Postal 1987, Brasília, DF.

## Brossard quer legalizar contribuição eleitoral

O Ministro da Justiça, Paulo Brossard, defendeu ontem a legalização das contribuições financeiras para as campanhas eleitorais como forma de coibir o abuso do poder econômico nas eleições. O Ministro está estudando o assunto para um futuro anteprojeto, mas ainda não tem idéia de quando deverá apresentá-lo, porque antes quer conversar com o Presidente José Sarney.

Brossard teme ainda o perigo de dinheiro estrangeiro vir a ser usado para financiar a campanha de can-

didatos à Constituinte. Em artigo publicado ontem no jornal "Zero Hora", de Porto Alegre, Brossard usa o temor como argumento para defender sua iniciativa de propor uma lei para coibir a pressão do poder econômico sobre o resultado das eleições.

Na opinião do Ministro, sem a divulgação das fontes de recursos das campanhas, pouco adiantaria estabelecer um limite para os gastos. Brossard pretende receber o maior

número possível de colaborações para elaborar a lei. Ontem mesmo, na reunião da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, recebeu o apoio do professor Hélio Jaguaribe, que está disposto a colaborar.

— O que é mais grave é que este é um fenômeno aceito pela sociedade. A lei pode muito, mas não pode tudo. Tanto mais poderá quando a sociedade, a que ela se destina, se sentir protegida e se identificar com ela afirmou o Ministro.